



UMA CONDENAÇÃO DE HOMICÍDIO COM AUSÊNCIA DE CORPO. UMA BREVE SÍNTESE SOBRE O CASO DO GOLEIRO BRUNO E A MORTE DE ELIZA SAMUDIO.

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
Caio Ernani Da Costa Cardoso
Jonathan Rodrigues Da Silva

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A presente pesquisa buscou analisar o quanto estamos em constante evolução. Não há o que discutir quando evocamos a ideia de que o mundo está em constante evolução, mas até onde vai essa evolução? Ou melhor, o que deve acontecer para evoluirmos? A evolução vem do fracasso.

Antes de mergulhar nesse emaranhado de informações, embevecer de escrever aqui a famosa frase tema da música de Nelson Gonçalves:

"É a dor que ensina a gemer"

Esta breve síntese, tem como objetivo, trazer informações sobre o polêmico caso do goleiro bruno, ou melhor, "A morte de Eliza Samudio".

Temos informações desde a concepção do crime, até o impulsionamento da quebra de paradigmas.

Objetivo

Este trabalho foi elaborado para trazer de volta um caso extremamente intrigante e que deixou dúvidas até os dias de hoje. Dúvidas a respeito de todas as áreas.

Esta breve síntese, tem como objetivo, trazer informações sobre o polêmico caso do goleiro bruno, ou melhor, "A morte de Eliza Samudio".

Material e Métodos

-Método (revisão bibliográfica) utilizando obra de arte
("É a dor que ensina a Gemer" musica de Nelson)

Gonçalves).



2ª MOSTRA CIENTÍFICA

7 E 8
JUNHO
2023

Anhanguera
Brasília - DF

O amor ensina a sofrer
A dor ensina a gemer

Quem quiser amar
Tem que aprender
A sofrer chorar
Quando a dor do amor
Invade o peito
Ninguém dá jeito

Bom mesmo é não amar
Pra não sofrer
E nem curtir a dor
Pra não gemer
Mas neste mundo de Deus
Quem quiser amar
Tem que sofrer
Tem que chorar
Tem que esquecer de reclamar
O amor

-Notícia (O caso Goleiro Bruno e a morte de Eliza Samudio)

-Livro (Livro Indefensável /Leslie leitão, Paula Sarapu e paulo carvalho- 1.ed. -Rio de janeiro: Record, 2014)

Resultados e Discussão

Poderia o Bruno juntamente com todos os envolvidos ser, indiciado, posteriormente denunciado, processado, pronunciado e ir a júri pelo crime de homicídio, mesmo sem a principal prova, a prova material, o corpo?

Mas peraí, vamos com calma, o direito penal diz que, para uma pessoa ser pronunciada e ir para júri popular, o juiz precisa se convencer da materialidade do fato, era exatamente a indagação da época, onde estaria a materialidade deste fato em questão ?

Na época, existia uma máxima bastante reverberada por juristas, máxima de que nos crimes de homicídio: Sem o corpo da vítima, sem crime! Isso vem de longa data na história do direito criminal, pois o corpo é a materialidade do delito de homicídio, conforme exige o artigo 158 do Código de Processo Penal.

Muita coisa mudou no direito Penal, portanto, a máxima de que “sem corpo sem crime” não é mais absoluta.

Conclusão

O caso da Eliza dentre outros, serviu para o avanço não só da Lei Maria da Penha e das medidas protetivas, mas, também, para acabar com antigos brocardos jurídicos acerca da materialidade, como por exemplo



“Se não há corpo não há crime”.

Foi necessário acontecer um caso de ampla comoção, de alto alcance nacional, para que fosse discutida a efetividade da lei, para que fosse levantado o que fazer para proteger as mulheres desses crimes, a sociedade evoluiu.

Referências

Código de Processo Penal. decreto lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Decreto-Lei/Del3689.htm>.

Livro Indefensável /Leslie leitão, Paula Sarapu e paulo carvalho- 1.ed. -Rio de janeiro: Record, 2014.

<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/03/10/condenacao-do-goleiro-bruno-completa-10-anos-relembre-o-caso-eliza.ghtml>

<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/03/10/condenacao-do-goleiro-bruno-completa-10-anos-relembre-o-caso-eliza.ghtml>

<https://noticias.r7.com/prisma/arquivo-vivo/segredos-do-caso-eliza-samudio-assassinada-pelo-goleiro-bruno-26032020>

<https://www.uol.com.br/esporte/faq/goleiro-bruno-onde-nasceu-idade-qual-foi-a-condenacao-e-outras-duvidas.htm>

<https://intranet.mpgo.mp.br/infocrim/INFOCrim%20n%201-2013/pdf/INFOCrim%20-%20n.%201-2013%20-%20MG>

<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/ainda-sobre-o-caso-do-goleiro-bruno/438425972>

<https://www.letras.mus.br/nelson-goncalves/a-dor-ensina-a-gemer/>